



**PORTARIA Nº 04/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

(“Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por Idade solicitada por Paulo Gabriel Germano”).

**Considerando** que o referido Servidor faz jus a aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 56, da Lei Complementar nº 91 de 28 de fevereiro de 2019, e artigo 40, § 1º, III “b” e § 2º da Constituição Federal e EC 41/2003, do Processo Administrativo nº 04/2023 e Parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM;

**Considerando** que o referido Servidor possui atualmente idade de 71 (setenta e um) anos de idade, sendo 19 (dezenove) anos e 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de *tempo* de serviço público em cargo efetivo de Serviços Gerais, conforme certidão da Prefeitura comprovando o total de 6991 (seis mil novecentos e noventa e um) dias;

**A Superintendente deste Instituto de Previdência**, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91 de 28 de fevereiro de 2019, e demais normas legais pertinentes inseridas na Constituição Federal de 1988 e suas posteriores emendas e alterações.





MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**  
INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aposentado por Idade, conforme Processo Administrativo nº 04/2023 deste Instituto o servidor público municipal Paulo Gabriel Germano, RG nº 6.860.705-2, brasileiro, casado, lotado no cargo público efetivo de Serviços Gerais, no qual fica aposentado no artigo 56, da Lei Complementar nº 91 de 28 de fevereiro de 2019, e artigo 40, § 1º, III "b" e § 2º da Constituição Federal e EC 41/2003, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Fará jus o Aposentado a **aposentadoria por Idade, proventos (Salário Mínimo)**, mediante o valor de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Comunique-se.

Magda, 30 de junho de 2023.

Rafaela Cristina Ribeiro  
Superintendente do IPREM

**Instituto de Previdência Municipal**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9029 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 63.892.350/0001-20